

CLASSICORREIO

Tribunal de Justiça de Rondônia
Poder Judiciário
Ouro Preto - Juizado Especial

Bairro União, 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76800-000 - Fone:() Processo nº **7003263-61.2016.8.22.0004**

EXEQUENTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CASA DA MADEIRA LTDA – ME

EXECUTADO: EDIR DOMINGOS SANTOS

INTIMAÇÃO do REQUERENTE

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Ouro Preto – Juizado Especial, fica a parte autora intimada, mediante seu procurador, para que providencie a publicação do Edital de Venda Judicial em Jornal de circulação local, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias antes da realização do primeiro leilão, devendo juntar cópia da publicação nos autos.

Ouro Preto do Oeste, 31 de maio de 2017

Felipe Bernardino dos Santos
cad 206019-1

Nome: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CASA DA MADEIRA LTDA - ME
Endereço: Rua dos Seringueiros, esquina com Avenida Brasil,, 2426, Construcenter, centro, Mirante da Serra - RO - CEP: 76926-000
Nome: EDIR DOMINGOS SANTOS
Endereço: Rua Porto Velho, 3008, Centro, Mirante da Serra - RO - CEP: 76926-000

Ouro Preto - Juizado Especial

Bairro União, 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76800-000

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Dr. **Glauco Antônio Alves** MM. Juiz de Direito da **Vara dos Juizados Especiais** da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito, referente à execução que se menciona.

Autos : 7003263-61.2016.8.22.0004
Classe : Cumprimento de Sentença (Juizado Especial Cível)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) caminhão tanque Mercedes Benz , 1318, eletrônico, ano 2011/2011, cor branca, placa NCG 6646, atribuído o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA 1ª VENDA: 10/07/2017 às 08:30 horas
DATA DA 2ª VENDA: 20/07/2017 às 08:30 horas

EXEQUENTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CASA DA MADEIRA LTDA -ME
EXECUTADO: EDIR DOMINGOS SANTOS

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), fica(m) o(s) mesmo(s) intimado(s) por este meio. Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil, limitando-se a 70% do valor da avaliação, desde que satisfaça o crédito do exequente.

Ouro Preto do Oeste – RO,
22 de maio de 2017

Glauco Antônio Alves
Juiz de Direito

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

J.S.TOTOLI GRANITOS – ME, localizado na Avenida Raimundo José da Silva, n.º 1725 Bairro: Primavera CEP: 76.914-756 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 19.347.865/0001-57, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/06/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de **ROSILENE DA SILVA**, Localização LINHA P.34, KM 05, LOTE 300-A, GLEBA 01, ST PARECIS, ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CPF: 529.662.912-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/06/2017, a **OUTORGA DE USO D'ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de pastagem.

ROSILENE DA SILVA.

SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA

O Senhor **Pedro Nunes Gonçalves**, Proprietário de um LOTE Rural N: 25, localizado linha **P-70, KM 01 GB 01 ST PARECIS**, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CPF= **090.681.122-87**, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 13/06/2017, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ CLONE em sua propriedade.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de **MARIA DAS DORES PEREIRA DA MOTA**, Localização LINHA 47,5, KM 09, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 292.934.211-00 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/06/2017, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de pastagem.

MARIA DAS DORES PEREIRA DA MOTA.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 035/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Raimundo Nonato da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor do servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 171.085 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 191.455.782-49, cadastro/matrícula nº 423, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitido em 15/06/1986, estatutário a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais** a 11292/12775 dias, equivalentes a 88,39% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1117/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a partir de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01º de junho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 040/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Lúcia Galvão”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral**, em favor da servidora **MARIA LÚCIA GALVÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 287.053 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 286.268.002-82, cadastro/matrícula nº 10922, no cargo de Professor Magistério - P-I, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 28/07/2000, estatutária a contar de 01/08/2005, **com proventos integrais** calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1044/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 12 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de junho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 039/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Margareth Malaquias de Souza”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.912.196 SSP/BA, e inscrita no CPF nº 147.060.165-68, cadastro/matrícula nº 12251, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 26/05/2004, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais** a 8925/10950 dias, equivalente a 81,5% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1104/2017 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01º de julho de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de junho de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 dias

Processo: 7006087-87.2016.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Royal Combustíveis Ltda
Advogado: Izabel Cristina P. G. Dos Santos - OAB/RO 4498
Executado: Thiago Ferreira Gonçalves
Valor da ação: R\$ 19.603,64 (01.07.2016)

CITAÇÃO DE: THIAGO FERREIRA GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o n. 895.989.112-68, atualmente em lugar incerto e não sabido

A Doutora Ligiane Zigitto Bender, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado (acima qualificado), para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para cumprimento integral da obrigação, e INTIMAÇÃO de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

NATUREZA DO PEDIDO: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 19.603,64 (dezenove mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos). A exequente é pessoa jurídica que atua no ramo de comercialização de combustíveis e recebeu como pagamento pela venda de suas mercadorias, cheques que para a surpresa da exequente, quando da apresentação dos cheques na data combinada, ocorreu a devolução do título pelos motivos 11, isto é, sem fundos. Diante do fato ora narrado, a exequente tentou por diversas vezes uma composição amigável para com a empresa executada, não obtendo êxito nestas tentativas. Tendo em vista esta situação não resta alternativa senão buscar a tutela jurisdicional a fim de ver o seu direito preservado e o crédito adimplido pela força estatal.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/
GAB/1ºVCRPC

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/2017
EDITAL Nº 059/CPL/2017
PROCESSO Nº. GI-319/2017

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis - RO, torna - se público para conhecimento dos interessados, o adiamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/2017. EDITAL 059/CPL/2017. PROCESSO Nº. GI-319/2017.**

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO AMBULÂNCIA HOH 9699, GOL NBE 3730 CAMINHONETE HILUX NCW 9436 E MICRO ONIBUS NCH 5390 (CAPOTA MARÍTIMA, JOGO DE DISCO DE FREIO, AMORTECEDORES, TRIZETA, COPO DE TRIZETA, COIFA HOMOCINETICA, SENSOR TUBO RAIL, VÁLVULA REG. PRESSÃO, SERVIÇO MECÂNICA GERAL, SISTEMA ELÉTRICO, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E OUTROS)**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2017 das 08:00h até o dia 22/06/2017 às 08:00h.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 22/06/2017 as 10:00h. (horário de Brasília)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO
Pregoeira: Jean Vieira de Araujo
E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 19 de junho de 2017.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 79/GAB/2017 de 04/05/2017

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto N.º 084/GP/2017.
De 19 de junho de 2017.**

“DISPÕE SOBRE A 3ª CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado n.º 001/2017 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando ainda, TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual.

Considerando ainda, com aditamento em 13/06/2017 do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao DRH munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Duas cópias da Cédula de Identidade;
- Uma cópia do comprovante de Residência;
- Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos;
- Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- Uma do Diploma de Nível Superior;
- Uma do Histórico Escolar;
- Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- Declaração de in acumulação de cargos públicos;
- Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhadas dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.

Paragrafo Unico. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 10 (DEZ) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 15 (quinze) dias corridos, no período de 20/06 a 07/07/2017;

Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 10 (dez) dias corridos, no período de 10 a 19/07/2017.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Josias Jose dos Santos
Procurador Geral do Município
AOB/RO n.º 8380

**ANEXO I
DECRETO Nº 084/GP/2017 DE 19/06/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRO

01 vaga - PSF/CENTRO DE SAÚDE SÃO MARCOS

| Ord | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----|----------------------------|-----------|------|-----------|
| 001 | Cristiele Barbosa de Jesus | 655 | 50 | 1º |

CARGO: ENFERMEIRO

01 vaga - PSF/LINHA 17

| Ord | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----|---------------------------|-----------|------|-----------|
| 001 | Rafaela Meneguici Teodoro | 494 | 70 | 1º |
| 002 | Michele Ferreira Castro | 245 | 60 | 2º |

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

03 Vagas - Unidade Mista de Saúde/PSF CENTRO DE SAUDE SÃO MARCOS

| Ord | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----|-----------------------|-----------|------|-----------|
| 001 | Maria Salete da Silva | 840 | 90 | 1º |

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

03 Vagas - PSF - LINHA 17

| Ord | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----|------------------------------------------|-----------|------|-----------|
| 001 | Magda Celestino B. do Nascimento | 419 | 50 | 1º |
| 002 | Claudineia Agostinho da Silva Reis Silva | 238 | 50 | 2º |

CARGO: ODONTÓLOGO

01 Vaga - PSF - TANCREDOÓPOLIS

| Ord | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----|-------------------------|-----------|------|-----------|
| 001 | Helem Pires Bueno Bonfá | 503 | 60 | 1º |

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

01 Vaga - PSF- ALTO ALEGRE

| Ord | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----|---------------------|-----------|------|-----------|
| 001 | Dayla Ediele Fogues | 502 | 60 | 1º |

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

01 Vaga - PSF- TANCREDOÓPOLIS

| Ord | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|-----|-----------------------|-----------|------|-----------|
| 001 | Seima Ana de Carvalho | 169 | 70 | 1º |

**ANEXO I
DECRETO Nº 084/GP/2017 DE 19/06/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Josias Jose dos Santos
Procurador Geral do Município
AOB/RO n.º 8380



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 08/2017**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, foi elaborado Ata de Registro de Preços nº 08/2017, ofertado pelo Pregão Eletrônico 08/2017, Processo Administrativo nº 482/2017, visando registrar preços para aquisição CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Tal solicitação visa atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAIS – SEMAS, cujo(s) fornecedor (es) com os itens registrados para esta Ata é/são a(s) empresa(s):

GORZA E GORZA LTDA – ME

Considerando o que dispões o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-lo que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico: www.novabrasilandia.ro.gov.br; “Transparência Municipal”; “aba licitações”

Nova Brasilândia D'oeste, RO, 12 de junho de 2017.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**PORTARIA Nº 5076
DE 22 DE MAIO DE 2017**

NOMEIA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o disposto no Processo nº 1-348/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação de responsáveis e quantificação de possível dano decorrente de fatos constantes no Memorando nº 15 de 02 de Março de 2017, constante nos autos nº 1-348/2017.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes membros:
Presidente: Clereia Soares da Silva Valadares
Secretário: João Rodrigues Souza
Membros: Lucimar Cristina Rech
Francylli Gomes Nogueira

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 4914
DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia Comissão Disciplinar para apurar situação do servidor José D'Assunção dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Memorando n 51/GP/2017, de 17 de Março e 2017 do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Disciplinar para apurar a situação do servidor José D' Assunção dos Santos e que será composta pelos seguintes membros:

Clereia Soares da Silva Valadares – Presidente
Lucimar Cristina Rech – Secretária
João Rodrigues Souza – Membro
Francylli Gomes Nogueira – Membro

Art. 2º As reuniões da Comissão só serão realizadas com a presença de no mínimo três de seus integrantes.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

Email: redacao@correipopular.net, redacao@hotmai.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PROCESSO Nº. 289/SEMOSP/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/CPL/2017.

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
Órgão Participante: SEMAGRI.

VALIDADE DA ATA 12 MESES
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA inscrito no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor EMERSON GOMES DOS REIS, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMSP/GAB/2013 e do outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) em fase da classificação das propostas apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 28/CPL/2017, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2013.

1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA DE PEÇAS, BATERIAS, FILTROS, PARTE ELÉTRICA, E OUTROS MATERIAIS PARA OFICINA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES DE ACORDO COM QUANTITATIVO ESTIMADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: BUSSIOI PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 34.721.449/0001-60
Endereço: AV. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO 2030, CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DO GUAPARE-RO CEP: 76.932-000
Telefone: (69)3642-2014
Email: wbuissioi@hotmail.com
Representante: WILSON LUIZ SANTOS BUSSIOI

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Marca, V. Unid. Lance, V. Total Lance. Contains items 1-278.

Fornecedor: COMERCIAL E R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 08.055.411/0001-96
Endereço: Av. JK 1053, JARDIM NOV HORIZONTES
Cidade: JARU-RO CEP: 76.890-000
Telefone: (69)3521-1627
Email: rui-autopeças@hotmail.com
Representante: EDLEI ALVES DE SOUZA

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Marca, V. Unid. Lance, V. Total Lance. Contains items 12-278.

Fornecedor: CSS AUTO CENTER
CNPJ: 16.913.001/0001-92
Endereço: SANTOS DUMONT 2065, NOVO HORIZONTE
Cidade: CAÇAL-RO CEP: 76.962-012
Telefone: (69)3441-8741
Email: cssautocenter@hotmail.com
Representante: WAGNER GONCALVES BATISTA

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Marca, V. Unid. Lance, V. Total Lance. Contains items 36-54.

Main table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Marca, V. Unid. Lance, V. Total Lance. Contains items 56-287.

Fornecedor: E. C. SUARES PARAFUSOS EIRELI - ME
CNPJ: 04.076.978/0001-98
Endereço: Av. FLAMBOYANT 148-B, CENTRO
Cidade: SERINGUEIRAS-RO CEP: 76.934-000
Telefone: (69)3682-2193
Email: parafusos-ec@hotm.com
Representante: JACY JOSE GARCIA

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Marca, V. Unid. Lance, V. Total Lance. Contains items 1-35.

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Marca, V. Unid. Lance, V. Total Lance. Contains items 287-524.

Representante legal: Seringueiras - RO, 19 de junho de 2017